

Grande Oriente do Brasil – Paraíba

Federado ao Grande Oriente do Brasil



Boletim Informativo Oficial

Nº 11 de 30/06/2018

Rua Antônio Franciscano do Amaral nº 497 - Altiplano do Cabo Branco
CEP: 58.046-160 - João Pessoa - Paraíba
Fone: (83) 3252-1702 email: secretaria@gobpb.org

Grande Oriente do Brasil – Paraíba

PODER EXECUTIVO

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre Estadual
Newton Figueiredo Pinto
Grão-Mestre Estadual Adjunto
Aroaldo Sorrentino Maia
Secretário de Gabinete

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

Gilvandro Ramos dos Santos Administração e Patrimônio	Felipe Elias de Abrantes Comunicação e Informática
Antonio Mario dos Santos Bezerra Educação e Cultura	Adjamilton Luis Lira Lopes Entidades Paramaçônicas
Fernando Antonio Gomes da Silva Finanças	Juvenal da Roz Guarda dos Selos
Edison Roberto Cabral da Silva Orientação Ritualística	Sizenando Lima da Silveira Planejamento
Francisco Djalma Silva Braga Previdência	Gustavo Demonstennes Casimiro P. Interior, RelPúb, Transporte e Hospedagem

SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

Joy Allan de Sousa Guarda dos Selos	Antonio Soares de Souza Filho Interior, RelPúb, Transporte e Hospedagem
Edison Roberto C da S O.: Ritual.: p/ o R.: Adonhiramita	Alexsandro da S. Bustorff Quintão O.: Ritual.: p/ o R.: Brasileiro
José Ferreira Rocha O.: Ritual.: p/ o R.: EAA	Edigley de Brito Bastos O.: Ritual.: p/ o R.: Esc.: Ret.:
André de Araújo Sacchi O.: Ritual.: p/ o R.: Moderno (Vago)	Ademir Barbosa Leão O.: Ritual.: p/ o R.: Schröder (Vago) para a APJ
Vandegilson dos Santos Sousa para as Filhas de Jó	Carlos Diego Filgueira de Sousa para a Ordem DeMolay

COORDENADORES REGIONAIS

(Vago) 1° Circunscrição	Vladimir Brito Cunha 2° Circunscrição
José Marinho dos Santos Neto 3° Circunscrição	(Vago) 4° Circunscrição
(Vago) 5° Circunscrição	Jose Mozart Cirne Diniz 6° Circunscrição
Antônio Fernando S. Florêncio 7° Circunscrição	José Pereira de Queiroz Júnior 8° Circunscrição
Iramilto de Assis Medeiros 9° Circunscrição	Francisco de Assis Nóbrega 10° Circunscrição
Jandilson Vieira Feitosa 11° Circunscrição	Weliton de Paiva Zuza 12° Circunscrição
Dijalma Soares Germano 13° Circunscrição	

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Newton Figueiredo Pinto Presidente	Edilson Laurentino Silva Conselheiro
Francisco das Chagas Pontes Conselheiro (Vago)	Haeckel van der Linden Conselheiro (Vago)
Conselheiro (Vago)	Conselheiro (Vago)
Conselheiro	Conselheiro

(Vago)
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Almir Laureano dos Santos
Presidente
Sergio Carvalho dos Santos
Conselheiro
Sidney Soares de Toledo
Conselheiro

(Vago)
Conselheiro

PECÚLIO MAÇÔNICO

Simão Sirineu da Silva Moreira
Presidente
Israel Batista Felinto
Tesoureiro
Adeguimar Beserra Barros
Secretário

Frat.:Fem.: Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

Sra. Míriam Castro dos Santos
Presidente

(Vago)
Coordenador Estadual

Luiz Pereira de Moraes
Representante do GOB junto ao COMAD

PODER LEGISLATIVO

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes
Presidente da PAEL

Cícero Caldas Neto
1º Grande Vigilante
Francisco Elias de Oliveira
Grande Orador
CledinaldoValdevino Costa
Grande Tesoureiro
Vicente Emídio de Lima
Grande Mestre de Cerimônias
Francisco de Assis Paulo
Grande Cobridor

Francisco Nunes de Almeida
2º Grande Vigilante
Petronilo Pereira Filho
Grande Secretário
Altemar de Sá Vieira
Grande Chanceler
Antonio Soares Sarmento Júnior
Grande Hospitaleiro

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

Ronaldo de Lima Nogueira
Juiz Presidente
Adilson Ricardo Tavares
Juiz
Francisco de Assis Queiroz
Juiz
Valcir Casado Mailho
Juiz
HuacyRagner Amaral de Magalhães
Juiz
(Vago)
Juiz
(Vago)
Juiz
Jerônimo Ferreira de Oliveira
Secretário

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

Antônio Alves Sousa
Juiz Presidente
Eduardo Félix do Nascimento Filho
Juiz
Fernando Brasilino Leite
Juiz
José Ronildo Sousa da Silva
Juiz
Roberto Jordão de Oliveira
Juiz
Gustavo Nunes de Aquino
Juiz
(Vago)
Juiz
(Vago)
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

Nadir Leopoldo Valengo
Procurador
(Vago)
Procurador Adjunto

DEFENSOR PÚBLICO

Guilherme Barros Maia do Amaral
Defensor
(Vago)
Defensor Adjunto

Poder Executivo Grão-Mestrado Geral

Leis

Sem Registro

Decretos

DECRETO No 1.581, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

DISPÕE SOBRE O “e-GOB CARD”

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Grande Oriente do Brasil disponibiliza novo sistema para emissão da Cédula de Identificação Maçônica – CIM, através de aplicativo para dispositivos móveis, cujo objetivo e a geração automática do GOB Card Digital denominado, internacionalmente, como “e-GOBCard” CONSIDERANDO que tal aplicativo atende as tecnologias de plataformas móveis (IOS e ANDROID); CONSIDERANDO o êxito da utilização do dispositivo móvel de geração automática do “e-GOBCard”, por mais de 3.000 usuários em todo território nacional; CONSIDERANDO que no período de avaliação a solução se mostrou estável e eficiente para os fins que se destinam; CONSIDERANDO que o “e-GOBCard”, é uma credencial cuja validade não expira, permitindo a verificação digital da regularidade maçônica com a atualização permanente de dados; e CONSIDERANDO, finalmente, que o “e-GOBCard” elimina a necessidade constante da substituição dos cartões físicos, na evolução da vida maçônica do Obreiro, representando economia na produção deste tipo de identidade, além da racionalização logística, posto ser impresso diretamente no dispositivo móvel do Obreiro

DECRETA:

Art. 1º . Fica instituída a versão digital do GOB InternationalCard, denominada “e-GOBCard” como Cédula de Identificação Maçônica – CIM, oficial do Grande Oriente do Brasil, para permitir a verificação da regularidade maçônica.

Art. 2º . O GOB InternationalCard (meio físico), a partir de junho de 2018, será uma via opcional de identificação, devendo ser solicitado pelo Obreiro, por intermédio de sua Loja de recolhimento ao GOB. Parágrafo Único - A emissão do GOB InternationalCard (meio físico) será cobrada, com o custo definido em 30% (trinta por cento) da cota de atividade, cabendo a Loja solicitante a responsabilidade pela quitação deste débito.

Art. 3º . Ficam convalidadas as condições técnicas estabelecidas no Decreto nº. 1.380, de 17 de setembro de 2014, da E.: V.:

Art. 4º . A exclusão do quadro de obreiros das Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil, seja por Quite Placet, Placet ExOfficio, Óbito ou Processo Discipli-

nar, incidirá no cancelamento automático do cartão, perdendo acesso aos sistemas e Lojas.

Art. 5º . No site do GOB serão disponibilizados, com efeito instrucional, todos os detalhes técnicos a respeito da obtenção e utilização do “e-GOBCard”. Parágrafo único. Na persistência de dúvida quanto aos recursos contidos no GOB Card Digital ou sobre os mecanismos para a identificação automática segura que ele oferece, aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º , do artigo 1º , do Decreto no 1.351, de 11 de fevereiro de 2014, via solicitação de atendimento digital no Site do GOB.

Art. 6º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:. 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.583, DE 23 DE JUNHO DE 2018, DA E\ VI DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

RECONDUZ AO CARGO DE MINISTRO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 23 de junho do corrente ano, homologou a recondução de Ministros do Excelso Supremo Tribunal Federal Maçônico do Grande Oriente do Brasil. CONSIDERANDO o que determina o artigo 108 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

DECRETA:

Artigo único. Ficam reconduzidos, a partir desta data, os Eminentíssimos Irmãos DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, CIM 157.945, JOSÉ MANOEL RIBEIRO DE PAULA - CIM 165025, ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, CIM 163.195, para o cargo de Ministro do Excelso Supremo Tribunal Federal Maçônico Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:. 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

D E C R E T O No 1.584, DE 23 DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

RECONDUZ AO CARGO DE MINISTRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 23 de junho do corrente ano, aprovou a recondução de Ministros do Egrégio Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil.
CONSIDERANDO o que determina o artigo 108 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

D E C R E T A:

Artigo único. Ficam reconduzidos, a partir desta data, os Poderosos Irmãos VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CIM 145.100 e FLÁVIO GONDIM BELEZA – CIM 095.026, para o cargo de Ministro do Egrégio Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

D E C R E T O No 1.585, DE 23 DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

RECONDUZ AO CARGO DE MINISTRO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, O IRMÃO QUE MENCIONA.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 23 de junho do corrente ano, homologou a recondução de Ministro do Colendo Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil.
CONSIDERANDO o que determina o artigo 108 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica reconduzido, a partir desta data, o Poderoso Irmão GILDÁSIO FIGUEIREDO DE HOLLANDA, CIM 157134, para o cargo de Ministro do Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

D E C R E T O No 1.586, DE 23 DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

NOMEIA PARA O CARGO DE MINISTRO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 23 de junho do corrente ano, aprovou as nomeações para o cargo de Ministro do Colendo Superior Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil.
CONSIDERANDO o que determina o artigo 108 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

D E C R E T A:

Artigo único. Ficam nomeados, a partir desta data, os Poderosos Irmãos LUÍS GUSTAVO NICOLI, CIM 235.079, PAULO CÉSAR TORRES – CIM 213.122, e Irmão ANDRÉ LUIS ROSA DOS SANTOS, para o cargo de Ministro do Colendo Superior Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

D E C R E T O No 1.587, DE 23 DE JUNHO DE 2018, DA E.: V.:

NOMEIA PARA O CARGO DE MINISTRO DO CO-
LENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MA-
ÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, OS
IRMÃOS QUE MENCIONA.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 23 de junho do corrente ano, aprovou a indicação de Ministro para o Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 108 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

D E C R E T A:

Artigo único. Ficam nomeados, a partir desta data, os Poderosos Irmãos RICARDO MOREIRA, CIM 202.259 e PAULO ROBERTO ARAÚJO BARROS – CIM 147.371, Ministros do Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

Atos

A T O No 27.142, DE 22 DE JUNHO DE 2018, DA E.:
V.:

DECLARAÇÃO DE EXPULSÃO.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Grande Oriente do Brasil, e

Considerando que, o Supremo Tribunal Federal Maçônico, pelo Ofício n. 16/2018-STFM, de 22 de junho de 2018, comunicou que FLORISVALDO CAMPOS XAVIER – CIM n. 185.046, e ADÉCIO ANTÔNIO DOS SANTOS FEITOSA - CIM n. 190.545, foram condenados à pena de expulsão da Ordem, nos termos do v. acórdão, proferido pelo Venerável Ministro José Moretzsohn de Castro, Relator, votado por este Superior Tribunal de Justiça Maçônico, publicado no Boletim Oficial n. 21 de 17 de novembro de 2016, do Grande Oriente do Brasil com trânsito em julgado, para as partes, em 05 de dezembro de 2016. O que

permite a expedição do Ato de Expulsão de competência do Soberano Grão-Mestre.

RESOLVE:

Art. 1o . Declarar a expulsão dos Irmãos FLO-
RISVALDO CAMPOS XAVIER – CIM n. 185.046,
membro das Augustas e Respeitáveis Lojas Simbólicas Aylton de Menezes n.2806, Or.: Vitória - ES, Fraternidade de Cariacica n. 2891, Or.: Vila Velha - ES, Maestro Antônio Carlos Gomes n. 2932, Or.: Rio de Janeiro - RJ, Filhos de Abraão n. 3515, Or.: Rio de Janeiro - RJ, Benjamin Cosntant n. 3663, Or.: Rio de Janeiro - RJ, Verdadeira Luz n. 3664, Or.: Cabo Frio - RJ, Ariovaldo Batista da Silva n. 3704, Or.: Guapimirim, 02 de Junho n. 3788, Or.: Rio de Janeiro e 30 de Setembro n. 3946, Or.: Mossoró - RN e o Irmão ADÉCIO ANTÔNIO DOS SANTOS FEITOSA - CIM n. 190.545, membro das Augustas e Respeitáveis Lojas Simbólicas Vitória Régia n. 2403, Or.: Nilópolis - RJ, e Benjamin Constant n. 3663 - Or.: Rio de Janeiro, jurisdicionadas ao Grande Oriente do Brasil – Rio de Janeiro e Federadas ao Grande Oriente do Brasil,

Art. 2o . Cassar o respectivo cadastro, títulos, medalhas, condecorações, bem assim outro qualquer documento relevante expedido em favor dos referidos Maçons por este Grande Oriente do Brasil, por qualquer Loja a ele federada, pelos seus Grandes Orientes Estaduais ou do Distrito Federal e pela Delegacia do Amapá, sendo vedada a participação dos expulsos em qualquer evento por eles realizados, como, também, o acesso a qualquer de suas dependências, sem prévia autorização dos Poderes Judiciário ou Executivo Centrais.

Art. 3o . À Secretaria-Geral da Guarda dos Selos, para registro, publicação, comunicações de estilo, inclusive, as relativas ao cumprimento do parágrafo único do art. 1o , e demais providências. Art. 4o . Este Ato entra em vigor nesta data e deverá ser publicado no Boletim Oficial. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197o da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

Título de Benemérito da Ordem

26.984 de 04.06.2018 - Fica concedido o Título de Benemérito da Ordem ao Ilustre Irmão **JOSÉ EVÂNIO DA COSTA SIEBRA**, Cadastro 232.430, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica **UNIÃO**

Título de Grande Benemérito da Ordem

Sem Registro

Título de Estrela da Distinção Maçônica
Título da Cruz da Perfeição Maçônica

Sem Registro

Comenda da Ordem do Mérito de D. Pedro I

Sem Registro

Emérito

Sem Registro

Remido

Sem Registro

Eleição Para Grão-Mestre Geral e Adjunto

Grão-Mestrado Estadual

Leis

Sem Registro

Decretos

Sem Registro

Atos

ATO Nº 007/2018

João Pessoa – PB, 20 de junho de 2018

Artigo 1º – AUTORIZAR o funcionamento PROVISÓRIO da ARLS “OBREIROS DE SÃO JOÃO”, que pasará a trabalhar no Rito Escocês Antigo e Aceito, no Oriente de João Pessoa – PB;

Artigo 2º - As sessões serão realizadas semanalmente, às quintas-feiras, no Templo Nobre do GOB-PB,

situado Rua Antonio Franciscano do Amaral, 497, Altiplano, João Pessoa-PB.

Parágrafo Único- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo dia do mês de junho de 2018 da E.:V.:

ORIGINAL ASSINADO
GERALDO ALVES DOS SANTOS
Grão – Mestre do GOB-PB

ORIGINAL ASSINADO
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm.: e Patr.:

ORIGINAL ASSINADO
JUVENAL DA ROZ
Secr.: da Gda.: dos Selos

Atos de Nomeação de Comissão Instaladora

Sem Registro

Atos de Nomeação de Comissão de Reassunção (Transcrição)

Sem Registro

Palavra do Grão-Mestre

Sem Registro

Secretarias Estaduais

Guarda dos Selos

Editais de Iniciação

Arlindo Correia nº 1800, João Pessoa



FRANCIMAR GOMES MOURA, nascido em Pombal-PB, em 30/10/1967, Comerciante – Madeireira Carajás, residente à Rua Mario de Sousa Gouveiam 256, João Pessoa-PB, filho de Francisco Gomes Souto e Maria Moura Gomes e casado com Elane Cristina A. Gomes.

5 de Agosto nº 2037, João Pessoa



JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA, nascido em João Pessoa-PB, em 27/08/1968, Militar do Estado da Paraíba, residente à Rua Francisco Jacinto Neto, nº 179, João Pessoa-PB, filho de João Alves de Lima e Marinete Fernandes de Lima e casado com Jennifer F. F. de Lima.



PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDE JUNIOR, nascido em Patos-PB, em 10/01/1994, Médico na Prefeitura de Bayeux-PB, residente à Rua José de Oliveir Curchatuz, 320/1003, Bessa, João Pessoa, filho de Paulo Sergio F. Athayde e Anacleide A. B. Athayde, solteiro.

Regularização

Regularização de Maçom Oriundo de Outra Potência

Sem Registro

Quite Placet

5 de Agosto nº 2037 – João Pessoa
(Sessão de 14/06/2018)

Marcus Venicius Bezerra Camara, CIM 162.148

Cavaleiros da Liberdade nº 4151 – Uiraúna
(Sessão de 04/06/2018)

- João Maria dos Santos – CIM 279.013

Obreiros da Paz nº 3285 – Marizópolis
(Sessão de 11/06/2018)

- João Florindo Batista Segundo – CIM 272.394

Segredo e Paz nº 3587 – João Pessoa
(Sessão de 26/02/2018)

- Anderson Henrique B. Pessoa, CIM 282.573

Editais de Regularização de Maçons de Outra Potência

Sem Registro

Comunicados de Iniciação

Segredo e Paz nº 3587 – J. Pessoa
(Sessão de 17/03/2018)

- Aurelio Chaves Alves

Comunicados de Elevação

Sem Registro

Comunicados de Exaltação

Filiação

Cavaleiros da Liberdade nº 4151 – Uiraúna
(Sessão de 04/06/2018)

- Joaquim Antonio Silva – CIM 250.708

Major Lindolfo Pires nº 1894 – Sousa
(Sessão de 19/06/2018)

- Weliton de Paiva Zuza – CIM 235.653

Licença

Sem Registro

Placet Ex-Officio

Sem Registro

Desligamento de Obreiros

Sem Registro

Suspensão dos Direitos Maçônicos

Solicitação Título de Emérito

Sem Registro

Solicitação Título de Remido

Sem Registro

Solicitação de Título de Benemérito da Ordem

Sem Registro

Solicitação de Título de Grande Benemérito da Ordem

Sem Registro

Solicitação de Título Estrela da Distinção Maçônica

Sem Registro

Solicitação de Título Cruz da Perfeição Maçônica

Sem Registro

Solicitação da Comenda D. Pedro I

Sem Registro

Comunicado de Óbito

União do Vale do Paraíba nº 4175, Itabaiana Comunica passamento ao Oriente Eterno do Irmão **Walter Lúcio Ribeiro Lopes**, na data de 21/06/2018.

Renúncia à Cargo de Loja

Sem Registro

Alteração de Recolhimento

Sem Registro

Eleição de Deputado Estadual

Sem Registro

Expedição de Diplomas

Aprendiz Maçom

Sem Registro

Companheiro Maçom

Sem Registro

Concessão de Título

de Membro Honorário

Sem Registro

Educação e Cultura

Sem Registro

Finanças

Lojas com Pendências

Estrela de São Tomé nº 2.944

Flórido Nitão Diniz nº 2.952

Estrela da Serra nº 2.994

João Bosco Fernandes nº 3585

Justino Nóbrega de Azevedo nº 4045

Lealdade e Perseverança nº 4383

Poder Legislativo

Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

Calendário das Sessões Ordinárias / 2018

Sem Registro

Convocação

Sem Registro

Atos da Presidência

Sem Registro

Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada **F** – Falta

JN – Justificativa Negada **L** – Licença

O – Óbito **P** – Presente

PM – Perda de Mandato **Po** – Posse

R – Renúncia **SJ** – Sub Judice

* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

** - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato;

tipo	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 13.6.15 João Pessoa	SO 19.9.15 Santa Luzia	SE 17.10.15 Santa Luzia	SO 05.12.15 Sousa	SO 12.03.16 João Pessoa	SE 07.05.16 Patos	SO 11.06.16 C Grande	SO 17.09.16 Itabaiana	SE 05.11.16 Patos	SO 03.12.16 Plancó	SO 11.03.16 João Pessoa	SE 06.05.17 Cajazeiras	SO 03.06.17 Santa Luzia	SO 02.09.17 João Pessoa	SO 09.12.17 C. Grande
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F
Dep	Altamar de Sá Vieira	3.174	São J R P	---	Po	AJ	P	P	P	AJ*	P	P	P	F	P	P	P	P
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	---	Po	AJ	P	P	P	P	I	F	I	I	I	P	P	F
Dep	Antonio Soares Sarmento Jr	2892	S Cruz	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	F	AJ	P	P	F	F
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bentinho	---	---	---	---	---	---	Po	I	F	P	P	P	P	F	P
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	P
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	Po	AJ	P	AJ	P	P	F	P	P	P	P	F	P	P	P
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	P	P	F
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	Po	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Dep	Eduardo Faustino Diniz	2.485	J Pessoa	Po	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	DF
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	Po	F	P	P	P	F	P	I	I	I	I	I	P	F	F
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	Po	P	P	P	P	AJ	F	I	F	AJ **	AJ **	P	F	F	F
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	Po	P	P	JN	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	Po	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Dep	Francisco Djalma S. Braga	4.175	Itabaiana	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	F	F
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	Po	P	P	P	P	P	F	I	I	I	P	F	P	P	F
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	Po	AJ	P	P	P	F	P	AJ	P	P	P	F	P	P	P
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	Po	P	P	JN	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	Po	AJ	P	F	P	P	P	I	P	P	P	AJ	P	P	F
Dep	Helder Moraes M. Barros	2468	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	F	P
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	F	P	P	F	P	P
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	Po	P	P	P	P	AJ	P	I	P	P	P	P	P	P	F
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F
Dep	José Humberto S. Freitas	3.972	J. Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po

Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J. Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	Po	P	P	P	P	P	P	SJ	SJ	SJ	SJ	P	P	F	P	
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	Po	F	P	P	P	F	P	F	P	
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	Po	P	P	P	P	F	P	I	P	AJ	P	F	P	P	P	
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	P	
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	Po	P	P	F	P	P	P	P	P	A	P	AJ	P	P	F	
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F	
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa														Po	P	
Dep	Marcos Antonio Ferreira Sarmento	3285	Marizópolis														Po	F	
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	---	Po	F	P	P	F	P	I	I	I	I	I	I	F	F	
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	AJ	P	F	P	P	P	
Dep	Raimundo Nonato V.	2.912	Cajazeiras	Po	P	AJ	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa														Po	P	
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F	
Dep	Silvino Corsino de M. Neto	2.930	Santa Luzia	Po	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	São J R P	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	F	
Dep	Valdemi Martins de Sousa	2.628	Bayeux	Po	P	AJ	P	F	P	F	P	L	L	L	L	L	Fa- lecci- do	+++	
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	Po	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	P	
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova														Po	P	
S D	Adilson Cavalcante de O.	3.108	C. Grande	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Alberto Salgado Bandeira	1.733	Pombal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Antônio Soares Sarmento Jr.	2.892	Santa Cruz	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Aroaldo Sorrentino Maia	2.956	Alagoa N	---	---	---	Po	P	P	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Carlos Augusto F. Sarmento	4.151	São J R P	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
SD	Cledinaldo Valdenino Costa	2.930	V Sabugi	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Po	P	---				
S D	Dagoberto Oliveira Veras	3.139	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Djalma Soares Germano	2.912	Cajazeiras	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Francisco Sales da Silva	2.761	Itaporanga	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Francivaldo Tavares Batista	2.945	Piancó	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Gerônimo Sucupira Dantas	1.894	Sousa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Gilvandro Ramos dos Santos	4.080	Conde	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Haroldo P. de Medeiros	3.366	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Jair Alves Duarte	2.037	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	João Florindo B. Segundo	3.285	Marizópolis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	Joaquim Daniel	3.717	Sousa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			
S D	José Orlando de Farias	1.855	J Pessoa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---			

Dep	Williams Alexandre de Lira	3.285	Marizópolis	Po	F	P	P	AJ	F	F	R	R	R	R			
S D	Amauri Geraldo da Nóbrega	2.930	S. Luzia	---	Po	P	AJ	P	P	P	P	R	R	R			
S D	Francisco de Assis Alves	3.209	C. Grande	---	---	Po	P	PM									

Dep. Altemar de Sá Vieira

Grande Chanceler

Dep. Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Presidente

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico
do GOB – PB

Sem Registro

Tribunal Eleitoral

DESPACHO.
R.H.

Visto, etc.

Compulsando o processo eleitor complementar para o Cargo de Tesoureiro da ARLS VALE DO SABUGI, Nº.2930, do Oriente de Santa Luzia/PB, verifica-se que ocorreu a regularização do processo eleitoral devidamente autorizado por este Tribunal o que se impõe a **HOMOLOGAÇÃO** para todos os efeitos legais, da Eleição do Irmão, **JOSÉ WELINGTON DE SOUZA SANTOS**, **CIM:256024**, para o cargo de Tesoureiro.

Comunique-se a Guarda dos Selos.
João Pessoa, 29 de JUNHO de 2018.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
CIM:182.265
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB

Extrato Boletim Oficial
do GOB nº 13 de 29/06/2018

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE INICIAÇÃO

LOJA PEDRA OCEÂNICA N. 4080 - Or.: de Conde - PB

* RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA, residente na Rua Maria Acácio de Sá n. 101, Gramamé, João Pessoa - PB, nascido em 26/12/1985, natural de João Pessoa - PB, comerciante, união estável, filho de Alfredo Dias de Brito Oliveira e de Rosângela Rodrigues Souza de Oliveira.

* LEOMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO, residente na Rua Bancário Pércles Figueiredo Gouveia Filho n. 102, Bancários, João Pessoa - PB, nascido em 06/03/1970, natural de João Pessoa - PB, marítimo, solteiro, filho de João Batista do Nascimento e de Maria Bernadete de Oliveira Nascimento.

LOJA PROFESSORA LUZIA SIMÕES BARTOLINI N. 4430 - Or.: de João Pessoa - PB

* BRUNO PONCE LEON MELLO, residente na Rua Antônio Gama n. 126, Expedicionários, João Pessoa - PB, nascido em 01/08/1980, natural de João Pessoa - PB, coordenador de departamento, casado, filho de Cosme Ricardo de Albuquerque Mello e de Lúcia Elizabeth Ponce Leon Mello.

QUIT PLACET

LOJA ESTRELA D'ALVA N. 2921 - Or.: de Lucena - PB
GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS
- Cad.: 275.563, registrado em 18/06/2018.

Seção III

Assuntos Gerais

Previdência e Assistência

Sem Registro

Novas Inscrições no PEMA

Sem Registro

Alteração de Endereços
de Lojas

Sem Registro]

